

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

PORTARIA nº 01/2018

DE 22 DE MARÇO DE 2018

“DESIGNAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO COMPOR A EQUIPE DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU PARA O PERÍODO 2018-2021.”

A Secretária Municipal de Saúde de Morro do Chapéu/BA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2018 a 2021, conforme estabelecido através das Leis nº. 8.080/90 e nº. 141/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Morro do Chapéu/BA, para o quadriênio 2018 a 2021.

- a. **Karina Luiza Leandro de Souza** – Secretária Municipal de Saúde;
- b. **Leilane Souza Borges dos Santos Oliveira** - Coord. da Atenção Básica
- c. **Camila Barreto dos Santos** – Diretora Técnica de Apoio Institucional da Atenção Básica;
- d. **Gilton Alves dos Santos**- Chefe da Divisão e Processamento de Dados;
- e. **Josemar Bento Oliveira** - Representante do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º - O Grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de Jamylle Gabrielle da Silva Santos.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 22 DE MARÇO DE 2018.


KARINA LUIZA LEANDRO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Karina Luiza Leandro de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 01/2018

Praça Odilon Gomes da Rocha, 154 – Centro – CEP 44.850-000, Morro do Chapéu – Bahia
Tel: (74) 3653-3191 E-mail: saude@morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 111/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LUIZ PAULO ALVES DE SANTANA**, no dia 22 de março de 2018, do cargo de **CHEFE DE PATRIMÔNIO MATERIAL DIDÁTICO E LIMPEZA**, lotado na Secretaria de Educação, CC9, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 27 DE MARÇO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 112/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LUIZ PAULO ALVES DE SANTANA**, no dia 22 de março de 2018, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS**, lotado na Secretaria de Educação, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 27 DE MARÇO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 113/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DANILO NUNES FREIRE**, no dia 22 de março de 2018, para o cargo de **CHEFE DE PATRIMÔNIO MATERIAL DIDÁTICO E LIMPEZA**, lotado na Secretaria de Educação, CC9, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 27 DE MARÇO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 114/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **EDINALVA LIMA DA SILVA**, no dia 05 de março de 2018, para o cargo de **COORDENADORA DE BIBLIOTECA**, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 27 DE MARÇO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 115/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **RAFAELA SANTANA DA SILVA**, no dia 02 de abril de 2018, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CC08, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 27 DE MARÇO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 116/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **JOICY ALVIM RODRIGUES**, no dia 01 de março de 2018, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, lotada na Procuradoria Geral, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 27 DE MARÇO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



LEI Nº. 1.163, DE 23 DE MARÇO DE 2018

“Denomina Logradouros nesta Sede e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Dolores Gama a transversal da Rua Nova Jerusalém, localizada no Bairro da Paz, nesta Sede

Art. 2º - Fica denominada Travessa Thildo Gama a transversal da Rua Cruzeiro do Sul, localizada nesta Sede

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MARÇO DE 2018.

Leonardo Rebouças Dourado Lima

Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



LEI Nº. 1.164, DE 23 DE MARÇO DE 2018

“Denomina Bairro nesta Sede e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado BAIRRO MIRANTE BELA VISTA, a aglomeração de residências recém construídas do lado Sul e Poente, atrás do Bairro Nova Jerusalém, nesta Sede.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MARÇO DE 2018.

Leonardo Rebouças Dourado Lima

Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

LEI Nº. 1.165, DE 23 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VALORES DO ANEXO II, QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO IPSPM, LEI Nº 934/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera valores do Anexo II – quadro de cargos comissionados do IPSPM - Lei nº 934 de 30 de maio de 2011.

**ANEXO II
QUADROS DE CARGOS COMISSIONADOS DO IPSPM**

CARGOS EM COMISSÃO			
Nº DE CARGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
1	PRESIDENTE	CC – 1	LEI ESPECÍFICA
1	COORDENADOR DE BENEFÍCIOS, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CC – 2	R\$2.000,00
1	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL	CC – 2	R\$2.000,00
1	ASSESSOR	CC – 3	R\$ 954,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MARÇO DE 2018.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 064/2018

DE 19 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A JESSIONETE SOUZA SENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **JESSIONETE SOUZA SENA, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 02 de abril de 2018 e término em 01 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 19 DE MARÇO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL